TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 1569 Protocolo: 000-02208/2015

Assunto: Diárias

PORTARIA D.G. N° 275, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando a ordenação de despesas vinculada à Ejud 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJud16 n° 01/2015, bem como as informações constantes nos docs. 05/06 do Protocolo SUAP n° 2208/2015,

Considerando o deferimento do Diretor da Escola Judicial do TRT 16ª Região, consoante no doc. 02 do referido Protocolo,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria D.G. N° 261, datada de 23/04/2015, que passa a ter o seguinte texto:

"Autorizar a emissão de bilhetes passagem aérea para o trecho Imperatriz/São Luís /Imperatriz, e o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias Sr. André Alves Barbosa, Técnico ao Judiciário Área Administrativa, Matrícula 1ª Vara do 308161882, lotado Trabalho na Imperatriz/MA, para viajar a cidade de São Luís/MA, a fim de participar do "Curso de Cálculos Trabalhistas, Módulos Básico e Avançado", promovido pela Escola Judicial, a ser realizado no período de 04/05 a 07/05/2015, no auditório da EJUD 16, 1° andar do prédio-sede deste Tribunal, nesta cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Portaria GP n°168/2013 e Resolução Administrativa n° 84/2015, para o período de 03/05 a 08/05/2015, haja vista a incompatibilidade de vôos com os horários de início e término do evento conforme informações constantes nos docs. 01 e 05, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães